



PREFEITURA DE  
**PALMEIRINA**  
Fé, trabalho e crescimento



**PORTARIA Nº.099/2025– GP.**

Concede Licença Particular Sem Vencimentos a servidora, AURINEIDE ROCHA DE MOURA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica Municipal, neste ato:

**CONSIDERANDO** o que dispõe na Seção X e no Art. 204 °, da Lei Municipal nº704/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993, que trata sobre licença para tratar de interesse particular;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora e o despacho favorável ao pedido a Prefeita.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder Licença Particular Sem Vencimentos, a servidora Pública Municipal a Sra. **AURINEIDE ROCHA DE MOURA**, portadora da Carteira de Identidade de nº 4.175.277 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] nº.678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**Art. 2º -** A Licença Particular concedida à servidora acima identificada é de 02 (dois) anos, a contar do dia 07/03/2025 à 07/03/2027.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 07 de março de 2025.

**Art. 4 º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 27 de fevereiro de 2025.

  
**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**  
-Prefeita-

